

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
ITABUNA



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO - CP 001/2022-0SE - PODAS ...



AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO - CP 001/2022-OSE - PODAS



COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CESPL - OSE

AVISO DE RESULTADO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 71.034/2022-OSE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº: 001/2022-OSE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE PODA, PLANTIO, LIMPEZA, CARGAS E DESCARTES DE SERVIÇOS DE PODA, EXTRAÇÃO DE ÁRVORES E ARBUSTOS, CAPINA, ROÇAGEM, MANUTENÇÃO COM CORREÇÃO DE SOLO E CONTROLE DE ERVAS DANINHAS, COM ACOMPANHAMENTO DE PROFISSIONAL DE ÁREA (ENGENHEIRO, TECNÓLOGO OU EQUIVALENTE) NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA

A Comissão Especial de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Município de Itabuna-BA - CESPL-OSE, por seu presidente que a esta subscreve, vem, através deste instrumento, tornar público, para todos os efeitos legais, que, como se verifica dos autos do processo administrativo epigrafado, a licitante QAMP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI apresentou todas as declarações e documentos de regularidade fiscal e trabalhista, de habilitação jurídica e de qualificação econômico-financeira de forma regular e vigentes, bem como restou comprovado o atendimento integral dos requisitos de qualificação técnica-operacional e técnica-profissional, razão pela qual, no momento oportuno, decidimos pela sua habilitação.

Havendo, também, integral regularidade da proposta, pelas razões de fato e de direito evidenciadas em todo o processo, a DECLARAMOS VENCEDORA deste certame, pelo valor de R\$ 4.221.268,06 (quatro milhões, duzentos e vinte um mil, duzentos e sessenta e oito reais e seis centavos).

Em 07/06/2022 notificamos as demais licitantes do resultado do julgamento, por e-mail, havendo decurso do prazo sem interposição de recurso ou outra manifestação de qualquer interessada.

Assim sendo, conforme previsão legal e editalícia, encaminhamos este processo à autoridade competente para as providências de praxe.

Itabuna-BA, 15 de junho de 2022.

Iury Silva Vanderlei
IURY SILVA VANDERLEI
PRESIDENTE DA CESPL-OSE